

SEMDSC Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA SEMDSC N° 03/2021

"Dispõe sobre ratificação de nomeação para cargo de provimento em comissão, tesoureiro, da Secretaria Executiva de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares-PE, e dá outras providências."

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/2013, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Portaria PORTARIA SEMDSC N° 02/2021, publicada no diario oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 11 de janeiro de 2021, de modo que o **Sr. ELIABE MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no RG 6.265.412 SDS/PE e no CPF (MF) nº 058.463.534-60, ao cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, esta lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES-PE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executivo de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares;

Palmares, 11 de janeiro de 2021

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

- Prefeito Município dos Palmares -

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO

Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município dos Palmares-PE

> Rua da Palma, n° 55, Centro, Palmares/PE, CEP 555.40-000 CNPJ. 01.717.816/0001-01